



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
ASSISTÊNCIA MILITAR**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de documento inicial, conforme previsto no § 4º do art. 12 da Resolução nº 182, de 13 de outubro de 2013 do CNJ, referente à fase de Estudos Preliminares da Assistência Militar, que terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda.

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de aquisição de baterias para dispositivos elétricos incapacitantes, modelo SPARK Z 2.0 – marca Condor, instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos que dispõe a Assistência Militar que serão utilizadas nos serviços de segurança do Fórum Clóvis Beviláqua, Palácio da Justiça e na Vara Única de Custódia na Capital Cearense.

Faz parte deste escopo vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

**Departamento:** Assistência Militar do TJCE

**Nome da Aquisição:** Aquisição de baterias dos dispositivos elétricos conduzido modelo SPARK Z2.0 – CONDOR.

**Responsável pela Demanda:** Álvaro Coêlho Viana Júnior

**Matrícula:** 24.658

**E-mail do Responsável:** assistenciamilitartjce@gmail.com / erlerocha@yahoo.com.br

**Telefone:** 85 997740261 / 85 3207 7044 / 85 987878836

**Fonte de Recursos:** Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG do TJCE – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Integrante Requisitante			
<b>Nome</b>	Álvaro Coêlho Viana Júnior	<b>Matrícula</b>	24.658
<b>E-mail</b>	assistenciamilitartjce@gmail.com	<b>Telefone</b>	85 997740261
Integrante Técnico			
<b>Nome</b>	Erle Rocha Menezes	<b>Matrícula</b>	7211
<b>E-mail</b>	erlerocha@yahoo.com.br	<b>Telefone</b>	85 987878836
Integrante Administrativo			
<b>Nome</b>	Erle Rocha Menezes	<b>Matrícula</b>	7211
<b>E-mail</b>	erlerocha@yahoo.com.br	<b>Telefone</b>	85 987878836

## 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos:

- Promover a qualidade na prestação dos serviços de segurança;
- Prover segurança efetiva, com uso de equipamentos de menor potencial ofensivo;
- Fortalecer o emprego de tecnologia no serviço de segurança.

## 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

### 5.1. Situação Atual

Os materiais que compõem esta demanda são baterias que fazem parte do equipamento dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0, Marca CONDOR, arma de menor potencial ofensivo, que compõem a carga da 3ª Companhia de Policiamento de Guarda – Assistência Militar, no entanto, atualmente não estão disponíveis para uso na segurança do Poder Judiciário Cearense em razão da falta desses materiais.

Em virtude da necessidade do uso diário, e por se tratar de equipamentos de tecnologia, com uma vida útil, conforme fabricante, estão em situação irrecuperável, necessitando de aquisição de novas baterias para restabelecimento dos equipamentos na atividade funcional.

Considerando a necessidade de uso gradual da força, com a utilização de equipamentos não letais e de menor potencial de ofensividade na prestação do serviço de segurança pela Assistência Militar junto ao Poder Judiciário Estadual, será iniciado Estudo Técnico Preliminar para viabilizar a aquisição do objeto pretendido.

### 5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Conforme descrito no item da situação atual temos a disposição do efetivo operacional de segurança da Assistência Militar dispositivos elétricos incapacitantes, de menor potencial ofensivo, que atualmente se encontram inoperantes devido as baterias estarem inutilizadas, impossibilitando seu emprego. A oportunidade apontada seria adquirir de forma mais econômica e célere o referido material.

### 5.3. Motivação da Demanda

Promover um serviço de segurança mais efetivo e respeitando o uso gradual da força com equipamentos de menor potencial ofensivo e não letal.

### 5.4. Resultados Pretendidos

Restabelecer a operacionalidade dos dispositivos elétricos incapacitantes, com a finalidade de serem utilizados na segurança nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, do Palácio da Justiça do Ceará e na Vara da Custódia, na Capital Cearense.

## 5.5. Ciclo de Vida da Demanda

O ciclo de vida desta demanda é definido pelo período de duração das referidas baterias, que são em média, nas condições normais e correto uso e manuseio de 100 (cem) recargas ou 02 (dois) anos.

## 5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

De forma direta farão uso da solução os membros da Assistência Militar do TJCE (policiais e bombeiros militares) e de forma indireta serão beneficiados todos os magistrados, servidores e jurisdicionados do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

## 5.7. Expectativa de entrega da solução

Esta solução tem expectativa de entrega até o final do mês de setembro de 2022.

## ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 12º, § 7º da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se à presidência para:

1. Decidir sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e,
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução nº 182 do CNJ.

Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Álvaro Coêlho Viana Júnior  
Assistente Militar do TJCE  
Área Requisitante da Solução  
Mat. TJCE: 24.658